

SEBRAE REALIZARÁ SEMINÁRIO SOBRE O INVENTÁRIO TURÍSTICO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e em parceria com o SEBRAE, convidam a população, principalmente as pessoas que fazem parte do trade turístico da cidade (empresários, donos de hotéis, pousadas e restaurantes, pessoas que trabalham com transporte de passageiros, donos de agências de turismo, etc), para participarem do seminário “INVITUR – COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO”.

O encontro faz parte do levantamento de informações para o Inventário Turístico de Saquarema, ferramenta importante que permitirá investimentos na área do turismo de forma planejada e integrada.

O encontro será realizado no dia 11/03/2020 (quarta-feira), às 09:30 no Teatro Municipal Mário Lago, situado à Rua Coronel Madureira, 77, Centro de Saquarema. Para inscrições e informações, o SEBRAE disponibiliza o telefone 2643-0805 e o e-mail regiaodoslagos@sebraerj.com.br

Participe! Inscreva-se! Vamos, juntos, trabalhar para fomentar ainda mais o Turismo em nossa cidade!



O Sebrae em parceria com a Prefeitura Municipal de Saquarema através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo convidam V.S.^a para participar da apresentação:

“INVITUR – COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO”

Sua presença é fundamental para o fortalecimento do turismo na nossa cidade.

Data: 11 de março de 2020 (4ª feira)

Horário: 9h30min

Local: Teatro Municipal Mário Lago

Endereço: Rua Coronel Madureira, 77 - Centro

Para inscrição e informações:

Sebrae - (22) 2643-0805

E-mail: regiaodoslagos@sebraerj.com.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2463

Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

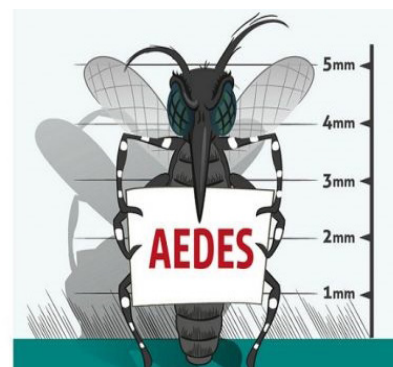
SUMÁRIO

Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri-
buição.....03

IBASS.....06

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**





AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, Split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais nos equipamentos, visando suprir as necessidades das unidades escolares, creches, Casa de Cultura, Casa do Futuro, Sambaqui, teatro Mario Lago e sede da Secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 5360/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 05/03/2020

Horário: Às 10 horas.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 13 de fevereiro de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

Processo nº 16289/2018

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 3.187/2020

RATIFICO, com base no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico às folhas 49 a 52 e manifestação do Departamento de Licitações e Contratos às folhas 53, nos autos do Processo Administrativo nº 3.187/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa G3 STUDIO E PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI., CNPJ nº 23.050.689/0001-64, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para apresentação de show com o Grupo Sem Reznha, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2020, em ocasião do evento de Carnaval Saquarema 2020, no Município de Saquarema/RJ.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - Mat. 9497094-2

ERRATA

“No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 112, de 30/03/2019, página 05, no Extra-to do Contrato:

Processo nº: 1542/2019.

Contrato: 050/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: TETRIS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Consultoria em Apoio Técnico de Engenharia e Arquitetura para subsidiar e atender as demandas dos Projetos do Município de Saquarema.

Valor: R\$ 1.329.578,83 (um milhão trezentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Onde se lê: Prazo: 09 (nove) meses.

Leia – se: Prazo: 12 (doze) meses”.

Saquarema, 29 de janeiro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 040 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jessica Lopes da Costa, matrícula nº 927744, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/01/2020, que se estenderá até 07/07/2020, conforme o Processo nº 2690/2020.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 041 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Calebi Portulino das Chagas, matrícula nº 21253-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/03/2020 a 29/05/2020, conforme o Processo nº 1981/2020.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Mario Viola de Azevedo Cunha, matrícula nº 53678, lotado(a) na Procuradoria Geral, por 02 (dois) anos durante o período de 02/01/2020 a 31/12/2021, conforme o Processo nº 14635/2019.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 043 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Francisca Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 41700-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/03/2020 a 25/11/2020, conforme o Processo nº 3562/2020.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.646 DE 08 DE FEVEREIRO 2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.868 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 19/02/2020, quarta-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
463	369	ROSILEIA RODRIGUES DA SILVA
464	560	MARLISE REJANE CARVALHO
465	28	DANIELE CLEMENTE DE SOUSA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 19/02/2020, quarta-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);

- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-2D - ARTE

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
17	590	BEATRIZ ARAUJO LESSA

CARGO: PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
37	498	EWERTON DE SOUZA OLIVEIRA GOMES

CARGO: PROFESSOR MG-2D - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
9	135	GILSIMAR CRISTIANO DOS REIS
10	400	MARCOS ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR MG-2D - GEOGRAFIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
19	75	MARCIO COSTA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
62	483	ROBERTA DE PAULA RIBEIRO DA NOBREGA
63	136	ANDREA PASSOS DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de que trata o Edital nº 001/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado

na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 20 de fevereiro de 2020, quinta-feira às 10:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG; CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF; Título Eleitor; Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo.
- Comprovante de conclusão de curso em Educação Especial ou temas afins com carga horária mínima de 120h exigido para o cargo.
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

• Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia;
 - Creatinina; Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- OBS: Serão aceitos apenas os exames laboratoriais realizados no prazo de até 3 (três) meses.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
97	243	SABRINA FERNANDES SILVESTRE DA SILVA
98	359	RAFAELA RODRIGUES PARREIRAS
99	334	DANIELA BORGES LIMA
100	392	MATHEUS DA SILVA SANTOS SOUZA
101	402	MARILIA DOS SANTOS PAULO RODRIGUES
102	192	KETHELEM ALVES MARTINS
103	195	BRENDA DE PAULA FERREIRA PORTO
104	406	DEBORA PEREIRA FIGUEIREDO
105	323	CRISTIANE MARTINEZ SAMPAIO
106	98	VANUZA GUMARAES DE O. RIBEIRO PIMENTEL

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 20 de fevereiro de 2020, quinta-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

OBS: Serão aceitos apenas os exames laboratoriais realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-

SEP;

- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Para o cargo Motorista II (Ambulância/Van), certificado de conclusão de curso específico em transporte de passageiros e de emergência (Resolução nº 168/2004 CONTRAN)
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).

□ Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

BLOCO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
42	MT-110	ROSILEIA GOMES DE COSTA
43	MT-020	MARLEIDE PALOTI DE OLIVEIRA
44	MT-011	ANA PAULA DOMINGOS LOPES

BLOCO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA II (AMBULÂNCIA/VAN)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
21	MA-049	MAURICIO PACHECO ROSA
22	MA-044	ANDERSON SILVA DE SOUZA
23	MA-004	GUSTAVO PEDROSA VIDAL
24	MA-025	DIEGO VIEIRA SARDINHA
25	MA-018	PAULO ROBERTO CASTRO DE AZEVEDO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.



Saquarema, 14 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 011 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS DE MELLO.**”

O Sr (o) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 II da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS DE MELLO**, cônjuge, portador (a) da cédula de identidade RG 061716684 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.981.777-10 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.958,24 (Mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor este contido na planilha de cálculo fls 61, em decorrência do falecimento em 21 de Dezembro de 2019 da servidora ativa srª **RITA DE CASSIA DE MATTOS GUERRA MELLO**, matrícula: 59145-1, PROFESSOR MG-1D, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.14457P (221 / 2019) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 18 de Fevereiro de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 012 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **IDADE** ao (a) servidor (a) Srº (a) **LUCINEA MENDONÇA MACHADO.**”

O Sr (o) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pres-

supostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria POR IDADE ao (a) servidor (a) Srº (a) **LUCINEA MENDONÇA MACHADO**, Matrícula: 50296-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Ref. Fundamental D, Nível XIII, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e fixar os proventos PROPORCIONAIS no valor R\$ 790,56 (Setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), que será acrescido do complemento constitucional no valor de R\$ 248,44 (Duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) previsto no art. 201§2 da CRFB, contido na planilha de cálculo folha 52, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.02.13435P (191/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 30 de janeiro de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 013 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **IDADE** ao (a) servidor (a) Srº (a) **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIEIRA DOS SANTOS.**”

O Sr (o) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria POR IDADE ao (a) servidor (a) Srº (a) **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 50903-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Ref. Fundamental D, Nível XIII, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e fixar os proventos PROPORCIONAIS no valor R\$ 784,63 (Setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), que será acrescido do complemento constitucional no valor de R\$ 254,37 (Duzentos e cinquenta

e quatro reais e trinta e sete centavos) previsto no art. 201§2 da CRFB, contido na planilha de cálculo folha 52, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.02.13439P (194/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 30 de janeiro de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



TODOS CONTRA O SARAMPO



**DE 6 MESES A 59 ANOS DE IDADE,
ATÉ 13/03/2020**

ESQUEMA DE VACINAÇÃO:

DIA D - 01/02 E 07/03

CRIANÇAS DE 06 MESES A 11 MESES E 29 DIAS
DEVERÃO SER VACINADAS COM 01 DOSE

02 DOSES

PARA A POPULAÇÃO DE 01 ANO A 29 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS

01 DOSE

PARA A POPULAÇÃO DE 30 A 59 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO